



# Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

MOÇÃO N.º 030 /2022.

O vereador subscrevente, no uso da função legislativa que lhe confere o Regimento Interno desta Câmara e nos termos da Resolução n.º 110/2011, requer da Mesa Diretora da Casa, **“ad referendum”** do Plenário, **encaminhar a presente “MOÇÃO CONGRATULATÓRIA” ao sr. Fábio Sérgio Oliveira Ribeiro, pela atuação na advocacia e como presidente da 165ª Subseção da OAB.**

## JUSTIFICATIVA

Fábio Sérgio Oliveira Ribeiro nasceu em Cláudio/MG em 10 de julho de 1985, filho de Moisés Ribeiro Neto e Yara Lúcia Oliveira Ribeiro e pai de Rafael Oliveira Ribeiro.

Tendo como espelho seu avô Moisés Ribeiro Júnior (Moisezito do Cartório) que o fez se apaixonar, ainda na infância, pelo Direito, graduação que com o passar dos anos tornou-se realidade.

Cursou o Ensino Médio em Divinópolis e, em 2004, se mudou para Belo Horizonte para ingressar na tão sonhada Faculdade de Direito - Centro Universitário Newton Paiva, tendo concluído o curso em 2008.

Além da dedicação à graduação, se pós-graduou nas seguintes áreas: Ciências Jurídicas; Direito do Trabalho, Direito Administrativo, Direito Penal, Conciliação e Arbitragem e Direito de Trânsito.

Exerceu a advocacia, visando à efetivação da justiça, em diversas cidades e Estados como São Paulo, Rio de Janeiro e Bahia e, depois de determinado período, retornou para Cláudio, onde exerce atualmente a profissão com amor e dedicação.

No intuito de expandir a atuação da OAB local (165ª Subseção), candidatou-se à presidência da instituição e já ocupa o cargo de presidente pelo 2º mandato consecutivo.

No referido órgão de classe, buscou a união dos colegas, oportunizando o aperfeiçoamento por meio da disponibilização de cursos de capacitação e criação da medalha “Dr. Décio Notini de Freitas” por meio da qual, a cada dois anos, são homenageadas personalidades do Direito, pelos relevantes trabalhos prestados à classe.

À frente da OAB, busca defender o interesse dos seus integrantes, sem se esquecer da responsabilidade da instituição para com as demandas da sociedade civil e com isso foram criadas parcerias em diferentes esferas, além de comissões fiscalizadoras, dialogando com a sociedade, defendendo-a arduamente.

O advogado passou a ser mais reconhecido e a OAB a assumir o protagonismo ao compor frente nas esferas da sociedade de Cláudio.

Para satisfação de Fábio e orgulho de todos os advogados inscritos, a 165ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil foi destaque entre as mais de 240 existentes no Estado de Minas Gerais, alcançando a 3ª colocação em gestão e compromisso.

Alc - 1/2



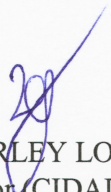


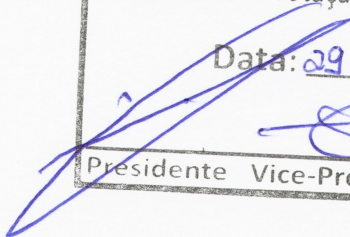
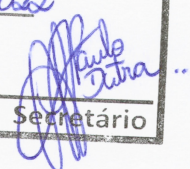
# Câmara Municipal de Cláudio

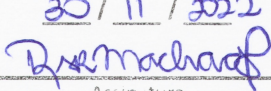
Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

Diante do exposto, o Poder Legislativo de Cláudio/MG, representando os claudienses, parabeniza e agradece ao sr. Fábio Sérgio Oliveira Ribeiro por todo trabalho em prol do coletivo, sendo merecedor desta homenagem.

Cláudio (MG), 17 de novembro de 2022.

  
DARLEY LOPES  
Vereador (CIDADANIA)

Aprovado em votação única, por (10) votos  
Data: 29 / 11 / 2022  
  
Presidente Vice-Presidente Secretário 

PUBLICADO NO QJADRO DE  
AVISOS DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CLÁUDIO  
30 / 11 / 2022  
  
Assin-tura

Alc - 2/2